



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 27 de maio de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1212

Órgão Oficial do Município

SERVIÇOS PÚBLICOS EM AÇÃO: PREFEITURA MANTÉM ROTINA DE LIMPEZA E DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS



A Prefeitura de Santo Antônio de Posse através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente realiza, de forma regular e organizada, a coleta e destinação adequada de diferentes tipos de resíduos urbanos. O trabalho é essencial para manter a cidade limpa, preservar o meio ambiente e garantir mais qualidade de vida à população.

Os serviços incluem:

- Resíduos Volumosos: Galhos, móveis usados, eletrodomésticos inutilizados e outros objetos de grande porte são recolhidos por meio da operação Cata-Treco, realizada toda segunda-feira em diferentes bairros, conforme cronograma divulgado nos canais oficiais da Prefeitura e Redes Sociais.

- Resíduos da Construção Civil: A coleta desses materiais não é de responsabilidade da Prefeitura. Cabe ao morador realizar o transporte e descarte adequado. Para isso, a administração municipal disponibiliza um ponto de entrega voluntária, localizado próximo ao Veiling, que funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 15h30.

- Resíduos de Limpeza Urbana: A varrição de ruas, calçadas e praças é realizada com frequência, contribuindo com a organização e higiene dos espaços públicos.

A Secretária de Serviços Públicos e Meio Ambiente reforça a importância da colaboração dos moradores no descarte correto dos resíduos, respeitando os dias e regras de coleta e evitando o descarte irregular em vias públicas e terrenos.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis**

Lei nº 3.730 _____ **de 27 de**
maio de 2025

Projeto de Lei nº 041/2025

Autógrafo nº 4.125/2025

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a prorrogação na Lei Ordinária nº 3.693/2025, que institui o Programa de Regularização Fiscal - REFIS, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2025 o prazo previsto no art. 14 da Lei Ordinária nº 3.693, de 15 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Regularização Fiscal - REFIS, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas na referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.731 _____ **de 27 de**
maio de 2025

Projeto de Lei nº 042/2025

Autógrafo nº 4.126/2025

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por superavit do exercício anterior, referente a recurso estadual do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, tendo por objeto realização dos cursos do Programa Escola de Qualificação Profissional - Moda e Beleza.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por superávit do exercício anterior, de recurso estadual do Fundo Social de São Paulo - Convênio FUSSP nº 20240200193, no valor de R\$ 30.254,05 (trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para atendimento da despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a seguinte rubrica:

01.02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2090 - Departamento da Promoção Social
F.R. 92.021 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física -----R\$ 30.254,05

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.732 _____ **de 27 de**
maio de 2025

Projeto de Lei nº 043/2025

Autógrafo nº 4.127/2025

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, para os fins que especifica.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

27.812.0016.2091.000 - Departamento de Esporte e Lazer

F.R. 01.110 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - Secretaria de Educação

27.812.0016.2091 - Departamento de Esporte e Lazer

250 - F.R. 01.110 - 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo-----R\$-50.000,00

Art. 4º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.733 _____ **de 27 de**

maio de 2025

Projeto de Lei nº 044/2025

Autógrafo nº 4.128/2025

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por recebimento de recurso estadual – Benefício Eventual.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por recebimento de recurso estadual, no valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a seguinte rubrica:

01.02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2023 - Manutenção da Promoção Social
F.R. 02.021-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica ----- R\$ 18.300,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.734 _____ **de 27 de**

maio de 2025

Projeto de Lei nº 045/2025

Autógrafo nº 4.129/2025

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por superávit do exercício anterior.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 79.664,67 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para atendimento da despesa abaixo expressa:

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a seguinte rubrica:

01.02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2030 - Manutenção do I.G.D PBF
F.R. 95.503 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 79.664,67

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.735 _____ **de 27 de**

maio de 2025

Projeto de Lei nº 046/2025

Autógrafo nº 4.130/2025

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de próprio público.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. Fica denominada "**Espaço Largo Papa Francisco**" a área pública onde se localiza o mural, a qual é tradicionalmente utilizada para a realização de eventos religiosos, situada no espaço denominado "Caminho ao Santuário de Guadalupe", na Rua Alberto Suzigan, Bairro Bela Vista II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.736 _____ **de 27 de**

maio de 2025

Projeto de Lei nº 047/2025
Autógrafo nº 4.131/2025
Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a instituição do dia 13 de outubro como o dia Municipal dos profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Santo Antônio de Posse o dia 13 de outubro como o dia dos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, tendo em vista, que as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional foram criadas no Brasil pela Lei Federal nº 938 de 13 de outubro de 1969.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de eventos da cidade de Santo Antônio de Posse, tendo como objetivo homenagear os profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional que atuam no município, reconhecendo e valorizando a importância de suas atividades para a saúde e bem-estar da população.

Art. 3º Determina que sejam indicadas moções de reconhecimento para profissionais da área, com participação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência do CREFITO-3, baseando-se em critérios de desempenho técnico e científico e em conformidade com os códigos de ética profissionais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 4.213 _____ **de 27 de**
maio de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por superavit do exercício anterior, referente a recurso estadual do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, tendo por objeto realização dos cursos do Programa Escola de Qualificação

Profissional - Moda e Beleza.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit do exercício anterior, de recurso estadual do Fundo Social de São Paulo - Convênio FUSSP nº 20240200193, no valor de R\$ 30.254,05 (trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para atendimento da despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a seguinte rubrica:

01.02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2090 - Departamento da Promoção Social
 F.R. 92.021 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física -----R\$ 30.254,05

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.214 _____ **de 27 de**
maio de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, para os fins que especifica.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação
 27.812.0016.2091.000 - Departamento de Esporte e Lazer

F.R. 01.110 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - Secretaria de Educação
 27.812.0016.2091 - Departamento de Esporte e Lazer
250 - F.R. 01.110 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----R\$-50.000,00

Art. 4º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO

de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.215 de 27 de maio de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por recebimento de recurso estadual – Benefício Eventual.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por recebimento de recurso estadual, no valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a seguinte rubrica:

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2023 – Manutenção da Promoção Social
F.R. 02.021-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica ----- R\$ 18.300,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.216 de 27 de maio de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por superávit do exercício anterior.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 79.664,67 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº

4.320/64, para atendimento da despesa abaixo expressa:

Art. 2º Fica criada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a seguinte rubrica:

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2030 – Manutenção do I.G.D PBF
F.R. 95.503 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 79.664,67

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2025 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.868 de 27 de maio de 2025

Dispõe sobre designação e credenciamento do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio de Posse, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 16, de 19 de novembro de 2002.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o art. 5º da lei complementar n. 16, de 19 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos/funções:

I – Paulo Cesar Madi, Médico Sanitarista, matrícula nº 415;

II – Gabriela Barbosa Martins, Medica Veterinária, matrícula nº 5062;

III – Danilo Adão Nascimento; dentista, matrícula nº 6692;

IV – Marcia Cristina Antônio Simenton, Enfermeira, matrícula nº 4333;

V – Ronaldo Monzani, Técnico Agrícola, matrícula nº 146;

VI – Virginia Luci Stefanini e Lima, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 5123;

VII – Jheniffer Nayara Domingues Do Nascimento, Assistente Administrativo; matrícula nº 5952;

VIII – Ana Amelia Longhi, Biomédica, matrícula nº 612;

IX – Daniel Sato, Engenheiro Civil, matrícula nº 6184;

X – Naiana Massoni, nutricionista, matrícula nº 2580;

XI – Camila Fernanda da Silva, Agente de Controle de

Endemias, matrícula nº 4901;

XII - Fabiola Lala Villalva Pereira, farmacêutica, matrícula nº 3014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.758 de 27 de janeiro de 2025.

Santo Antônio de Posse, em 27 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.869 de 27 de maio de 2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antônio de Posse no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antônio de Posse no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Alexandra Maria Joaquim Benetti, de RG nº 41.244.652-2, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e sua suplente Ana Cristina Obata, de RG nº 27.841.313-4.

Graziela Cristiane de Lima Folester, de RG nº 29.811.614-5, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, e seu suplente Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes, de RG nº 56.916.095-9.

Albani Chaini Job Lisboa, de RG nº 48.983.873-X, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sua suplente Grazieli Martins Gutierrez, de RG nº 40.104.717-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 10.835 de 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.870 de 27 de maio de 2025

Dispõe sobre alteração dos membros do CMAS - Conselho

Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse, votado pelo Conselho de Direito para o período de 17/01/2025 à 17/01/2027 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 17/01/2025 a 17/01/2027.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Silvana Pinck Cortez

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Daniel Kortsee de Campos

Suplente: Wellington Mendonça Cardoso Junior

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Suplente: Nilciene Cristina Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graziela Cristiane de Lima Folester

Suplente: Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato

Fernandes

Departamento Financeiro

Titular: Marlene Maria Vieira Bassani

Suplente: Pamela Danielli Meneghetti Lamounier

Departamento de Esportes

Titular: Haroldo Fernandes Nascimento

Suplente: Stefan Secchinato

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Stefania Kemp Damião

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Rosana de Cassia Costa Aki

Suplente: Iolanda da Silva Pinto

III - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO

AMAR - Associação Mútua de Amor e Restauração

Titular: Graziela M. Gutierrez

Suplente: Juliana S. L. Pereira

IV - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS e CREAS

Titular: Luciana Aparecida Mota da Silva

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa

V - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastro Único

Titular: Andreia Cassia

Suplente: Louana Maria Capozio

VI - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Benedita dos Santos

Suplente: Marinalva Francisca da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 10.843 de 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registra-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 944, de 27 de maio de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de DIONATAS LÚCIO DE BARROS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIONATAS LÚCIO DE BARROS SANTOS, RG nº 41.***.***-X, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 27 de maio de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 945, de 27 de maio de 2025,

da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de BRUNA BORDOTTI SPITTI, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA BORDOTTI SPITTI, RG nº 44.***.***-2, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 27 de maio de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Ata de RP nº. 27A/2024 e 027B/2024 - Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Santo Antônio de Posse/SP.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE)**

MESES, da Ata de RP nº. 027A/2024 (detentora ATG CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.029.265/0001-83) e 027B/2024 (detentor LUCAS HS LOUZADA, inscrito no CNPJ sob nº 40.337.371/0001-88).

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 057/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **L2S SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **44.302.110/0001-83**.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ **21 DE MAIO DE 2026**.

LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 045/2023, Contrato nº 038/2023** - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Santo Antônio de Posse.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 de maio de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 057/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.946.478/0001-09**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ **22 de maio de 2026**.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022**, CONTRATO DE Nº 029/2022 - CONTRATO DE EMPRESA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 de maio de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 060A/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº **14.133/2021**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **ATG CONFECÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **30.029.265/0001-83**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 08 DE MAIO DE 2026.

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027A/2024** - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE MAIO DE 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 060B/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº **14.133/2021**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **WAGNER DONALDO LOUZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.337.371/0001-88**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 08 DE MAIO DE 2026.

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027A/2024** - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE MAIO DE 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 060B/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº **14.133/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADO: **CLAUDIA REGINA GONÇALEZ 18209263897**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **17.458.922/0001-40**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE YOGA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 de maio de 2025.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 060C/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADO: **EVER TIMÓTEO ORTIZ VERA 21766702805**, inscrito no **CNPJ/MF sob Nº 15.244.835/0001-64**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE ARTES.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 de maio de 2025.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 060D/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADO: **MARIA JOSÉ CAÇAM**, inscrita no **CPF sob Nº 002.xxx.xxx-96**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE COSTURA CRIATIVA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 de maio de 2025.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 060A/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADO: **TAMIE CRISTINA BODINI 26955330802**, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 29.553.208/0001-10**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE YOGA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 de maio de 2025.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - "PROJETO

BEM - ESTAR 60+", QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2025

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO N. 001/2025.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). INEXIGIBILIDADE N. 006/2025 - PROCESSO N. 1305/2025.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE MAIO DE 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - "PROJETO RENOVAR PARA CUIDAR", QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306/2025

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE FOMENTO N. 002/2025.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). INEXIGIBILIDADE N. 007/2025 - PROCESSO N. 1306/2025.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE MAIO DE 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - "PROJETO PROTEÇÃO QUE ACOLHE, CONFORTO QUE CUIDA", QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2025

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE FOMENTO N. 003/2025.

VALOR: R\$ 40.276,20 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

INEXIGIBILIDADE N. 008/2025 - PROCESSO N. 1307/2025.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 26 DE MAIO DE 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação**CHAMAMENTO PÚBLICO****3ª EDIÇÃO****PROCESSO Nº 284/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

OBJETO: Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde - Pessoas Jurídicas, unidades não hospitalares, para execução de serviços por sessão de Fisioterapia e Fonoaudiologia, visando atender às necessidades desse Municipalidade.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

CRONOGRAMA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **a partir do dia 29/05/2025** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

PROCESSO Nº 2043/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Dispensa Eletrônica nº 011/2025**.

Objeto: **Aquisição de óleo lubrificante e lâmina para roçadeira para a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **03 de junho de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **27 de maio de 2025** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

PROCESSO Nº 2187/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Dispensa Eletrônica nº 013/2025**.

Objeto: **Aquisição de Policloreto de Alumínio PAC-10 para a Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **02 de junho de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse,

situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia **27 de maio de 2025** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.

CÉSAR AUGUSTO CARNIO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

PROCESSO Nº 2042/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Dispensa Eletrônica nº 010/2025**.

Objeto: **Aquisição de alvos tipo Silhueta (Humanoide) - Padrão Sat e Alvos de Percepção 4 cores - Padrão Sat, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de junho de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 27 de maio de 2025 .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PROCESSO Nº 1663/2025

TIPO: Menor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 066/2025**.

Objeto: **Aquisição de 3 veículos de passageiros do tipo Hatch - Zero KM, para as Secretarias da Saúde e da Fazenda desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **10 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 27 de maio de

2025.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.
Graziela Cristiane de Lima Folester
Secretária Municipal de Saúde
João Baptista Longhi
Secretária Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025**

PROCESSO Nº 2038/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 076/2025.**

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviços de manutenção em prédios públicos pertencentes a Secretária de Saúde, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **11 de junho 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 27 de maio de 2025.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.
Graziela Cristiane de Lima Folester
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - 2ª EDIÇÃO**

PROCESSO Nº 1780/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 067/2025.**

Objeto: **Registro de preço para a aquisição de produtos químicos para a Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **27 de maio de 2025.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

CÉSAR AUGUSTO CARNIO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**

PROCESSO Nº 2040/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 079/2025.**

Objeto: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **10 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **27 de maio de 2025.**

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicados**PROCESSO Nº 1462/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

OBJETO: Contratação de oficineiro para atuar na oficina de projeto na modalidade de Xadrez junto a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO IX - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 1462/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, **Contratação de oficineiro para atuar na oficina de projeto na modalidade de Xadrez junto a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO IX - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, será na data de **02/06/2025, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Agente de Contratação / Pregoeira

**PROCESSO N° 677/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares do Município de Santo Antônio de Posse/SP, do P.E. 133-2024 desertos e fracassados, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo n° 677/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025, **Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares do Município de Santo Antônio de Posse/SP, do P.E. 133-2024 desertos e fracassados, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, será retomado na data de **03/06/2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Pregoeira

**PROCESSO N° 1195/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAFÔMETRO COM IMPRESSORA INTEGRADA E BOCAIS DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

DECISÃO SOBRE RECURSO E COMUNICADO DE REABERTURA

I - A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico n°. 038/2025, nos termos do parecer emitido pela Secretaria de Segurança Pública, diligências realizadas e parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, pela legalidade do ato, especialmente isonomia e vinculação ao Edital, julgo **PROCEDENTE O RECURSO** interposto pela empresa "RIBCO DO BRASIL IMP E EXP. LTDA E PP", conseqüentemente, **fica DESCLASSIFICADA a licitante "TANKAVEL LTDA."**, em razão do produto ofertado não possuir "Certificado pelo Inmetro" previamente estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

II - Diante de tal providência, fica reaberta a sessão na data de 05 de junho de 2.025 às 09:00 horas, nos moldes do item 11.2 do Edital.

III - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2.025.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico n°.**

068/2025, Processo Administrativo nº. 1782/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS PELO "FUSSP" A SER UTILIZADO NA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado DESERTO.

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, Nº 351 – VILA ESPERANÇA – CEP 13831-024

SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP – TEL. (19) 3896-9000

E-MAIL: LICITACAO@PMSAPOSSE.SP.GOV.BR

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **BMJ COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.781.178/0001-60, **HCS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.731.034/0001-80, **HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.539/0001-93 e **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.725.628/0001-18, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico Nº 045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1451/2025**, cujo objeto é a **Registro de preço para a aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26/05/2025

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Iva dos Santos Moura

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 20/05/2025 a 19/09/2025. As partes concordam que, a partir da data 26/05/2025, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANDERSON RODRIGO GODOY

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2025 a 13 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DANIELA LINS CAETANO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DÉBORA CRISTINA BRUINI

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): EMILLY APARECIDA FERNANDES

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Iva dos Santos Moura

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por

tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2025 a 17 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LUCIANA MODESTO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Maria Estela Astolfo de Aguiar

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2025

VALOR MENSAL: 3.281,68 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de

maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MARINEIDE TEIXEIRA CERQUEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MIRIAM ADRIANA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): OCILENE FERREIRA BORGES

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio

de Posse.

CONTRATADO(A): PRISCILA DE GODOY CLAUDIO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): SANDRA REGINA RIPARI

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): TAMIRES APARECIDA ANTONIO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): TATIANA APARECIDA VENERE

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de

setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): VANESSA MORORO DA SILVA PIRES

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): YARA DA SILVA BERTO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidador, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 02/2025

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2025 a 20 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DIONATAS LÚCIO DE BARROS SANTOS

BRUNA BORDOTTI SPITTI

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2025.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BRUNA BORDOTTI SPITTI

MARCELA ROBERTA DE SOUZA BALDASSO

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (vaga temporária)** a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação, portando todos os documentos exigidos no Edital.

Santo Antônio de Posse, 27 de Maio de 2025

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária Municipal de Educação

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ANA ALVES DOS SANTOS**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Diversos e, atualmente readaptada no cargo de Recepcionista, Matrícula nº 3980-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 27/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON
Diretora Presidente

OPERAÇÃO CATA-TRECO

Toda segunda-feira à partir de 3 de fevereiro

Cidade Jardim
Jardim Brasília
Vila Esperança
Jardim Denise
Padre Pedro
Pedra Branca
Novo Horizonte
Popular I e II
São Judas Tadeu

1ª SEGUNDA DO MÊS

Centro
Jardim Maria Helena
Bela Vista
Jardim Milan
Portal das Pérolas
Jardim das Nações

2ª SEGUNDA DO MÊS

Vila Bianchi
São Quirino
Jardim Progresso
Jardim Planalto
Vila Rica I e II
Novo Centro
Residencial dos Lagos
Jardim Luciana

3ª SEGUNDA DO MÊS

Córrego Bonito
Vale Verde
Recreio Campestre
Recreio Vista Alegre
Chácaras Andreia
Chácaras Santo Antônio
Ressaca
Colina das Paineiras

4ª SEGUNDA DO MÊS

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2025

Data e hora:

28

de maio
quarta-feira

às 9h

Local:

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Essencialidade pública e futuro que inspira
ADMINISTRAÇÃO 2025-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A

GRIPE >>> (INFLUENZA)

**AGORA, PARA TODA
A POPULAÇÃO A PARTIR
DE 6 MESES DE IDADE!**



QUER PARAR DE FUMAR?

NÓS PODEMOS TE AJUDAR!

GRUPO DE TABAGISMO 2025

INSCRIÇÕES ABERTAS
(35) 99740-6547

